



I CAMPEONATO IBÉRICO

VII Concurso de Modelo e Andamentos CCAM BEIRA BAIXA SUL

PURO-SANGUE LUSITANO

IPCB/ ESA

CASTELO BRANCO, 26/27 de Abril de 2025

REGULAMENTO

1. COMISSÃO ORGANIZADORA e ELENCO TÉCNICO

COMISSÃO DE HONRA

Leopoldo Martins Rodrigues – Presidente Câmara Municipal de Castelo Branco

Armindo Jacinto – Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

António Fernandes – Presidente do IPCB

José Alves – Provedor Santa Casa Misericórdia Castelo Branco

João Pedro Rodrigues - Presidente da APSL

José Gayan Pacheco - Presidente da AEPSL

Nuno Santos – Presidente da CCAM Beira Baixa Sul

DIRECTOR DO CONCURSO

Paulo Mendonça Baptista – Presidente Assembleia Geral da ACCLBI

COMISSÃO ORGANIZADORA: ACCLBI – Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior

JURI

Presidente: João Ralão Duarte

Juiz 1: Rui Almeida

JURI DE ADMISSÃO

Admissão Administrativa

Realizada pelos serviços da APSL até 48 horas antes do início do Concurso e após o envio das inscrições até **18 de Abril 2025**. Este processo visa confirmar se os animais a concurso estão inscritos no Livro Genealógico da Raça.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



Admissão e Inspecção Veterinária

Realizada pelos Serviços Veterinários do Concurso. Os animais inscritos e admitidos pela AEPSL, terão de ser apresentados ao Júri de Admissão, em local próprio do recinto, antes do início do concurso. Esta admissão terá lugar dia 25 das 14.00 às 20.00 Horas e 26 das 9h às 12h. Este controlo visa a identificação correcta dos animais. A não verificação dos animais pelo Júri de Admissão levará a que não possam dar entrada em concurso, pois é aqui que lhes são entregues os números de xairel.

São admitidos a concurso os animais das classes descritas no ponto 2.1. e que obe-deçam às seguintes condições:

- a) Obrigatoriedade de apresentação de Documento de Identificação Equina para todos os animais conforme Decreto-lei 123/2013
- b) Certificado de vacinação contra a “influenza” (antecedência de 30 dias) e apresentação da marca de vacinação contra a peste equina, salvo para os animais nascidos a partir de 1991. c) Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infecto-contagiosa e que satisfaçam as condições do Livro de Reprodutores.
- d) Capacidade de serem apresentados à mão, em estação e nos três andamentos para animais montados e a passo e trote para animais apresentados exclusivamente à mão. e) Prova de inscrição no Livro de Nascimentos do Livro Genealógico da Raça Lusitana.
- f) Apresentadores devidamente trajados e cavalos aparelhados de acordo com o traje do cavaleiro, recomendando-se o traje e arreios à portuguesa.
- g) Proibição de uso auxiliar munido de chicote ou vara para se poder avaliar a vontade de andar e energia natural do cavalo.
- h) Para os machos adultos (4 anos ou mais) é condição de admissibilidade que os órgãos genitais, i.e. ambos os testículos, estejam morfologicamente visíveis.

Assistência Médica Contactável Hospital de Castelo Branco - Ambulância – B.V. Castelo Branco

Assistência Veterinária - Dr. António Álvaro Dias Lopes - Telemóvel – 963 018 954

Serviços Siderotécnicos - Jorge Faia - Telemóvel – 962 803 584

SECRETARIADO E CORRESPONDÊNCIA - Morada: Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, Telemóvel 965330937, E-mail: acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com

2. REGULAMENTO

2.1. Disposições Gerais

Estes Concursos realizam-se de acordo com:

“Regulamento do Livro Genealógico da Raça Lusitana” • Regulamento Veterinário de FEI em vigor • Outras normas e regulamentações emanadas pelos organismos estatais e tutelares.

No Concurso de Modelo e Andamentos serão disputadas as classes de acordo com a idade e sexo dos animais:

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



A. FÊMEAS

- Classe FI – Poldras de 1 ano de idade • Classe FII – Poldras de 2 anos de idade • Classe FIII – Poldras de 3 anos de idade • Classe FIV – Éguas Afilhadas • Classe FVI – Descendência Égua • Classe FIX – Poldro Mamão • Classe FVII – Éguas Montadas.

B. MACHOS

Classe MI – Poldros de 1 ano de idade • Classe MII – Poldros de 2 anos de idade • Classe MIII – Poldros de 3 anos de idade • Classe MIV – Cavalos de 4 anos de Idade (montados) • Classe MV – Cavalos de 5 anos ou mais (montados) • Classe MVI – Descendência de Garanhão • Machos Castrados Montados MVII

Cada Criador / Proprietário poderá inscrever os animais que julgar entender desde que faça prova da Raça.

As Classes realizam-se com qualquer número de animais **EMBORA SÓ SEJA ATRIBUIDO PRÉMIO PECUNIÁRIO COM MINIMO DE 3 PARTICIPANTES.**

Poderão ser juntas, unicamente, as seguintes classes:

Poldras de 1 ano e 2 anos de idade - Poldras de 2 anos e 3 anos de idade - Poldros de 1 ano e 2 anos de idade - Poldros de 2 anos e 3 anos de idade - Éguas afilhadas e Éguas montadas – Cavalos de 4 anos e cinco anos ou mais.

O número máximo de animais é de 100.

2.2. Campos

Campo de Provas 20,00 m X 60,00 m com piso ervado.

Campo de Aquecimento 20,00 m X 60,00 m com piso ervado.

2.3. Inscrições

As inscrições serão enviadas para o Secretariado do Concurso em impresso próprio para esse efeito disponível em:

ACCLBI – Secretariado acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com

Só é permitida a inscrição de animais que provem ser da Raça Lusitana através de Documento de Identificação de Equinos (livro azul ou equiparável se estrangeiro) ou através do Boletim de Inscrição da APSL com resenho oficial anexo, que preencham as regras de sanidade em vigor e que tenham a sua inscrição conforme o Regulamento.

Prazos – A data limite de inscrição será o dia 18 de Abril de 2025 às 23 horas.

Valor das Inscrições - 100,00€ /animal (BOXE + PALHA CAMAS). 3 animais - 90,00€/animal (BOXE + PALHA CAMAS). 5 ou mais animais – 80,00€/animal (BOXE + PALHA CAMAS)

Sócios ACCLBI – 50€ /animal (BOXE + PALHA CAMAS)

Para serem validadas, as inscrições deverão estar devidamente preenchidas, indicando obrigatoriamente os números de inscrição no LN, LA ou NIN dos animais, utilizando o impresso

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



próprio para o efeito e constando ainda o contacto telefónico do concorrente ou seu responsável.

A inscrição tem de ser acompanhada pelo valor de inscrição em dinheiro, cheque, vale de correio ou transferência bancária.

As desistências não comunicadas até 20 de Abril às 17 horas implicam a perda da totalidade da importância devida.

2.4. PROGRAMA

SEXTA-FEIRA | 25 de Abril

- 14h | Receção aos concorrentes e Admissão animais

SÁBADO | 26 de Abril

- 09h | Receção aos concorrentes e Admissão animais

- 10h | Concurso Dressage - Federado/Não federado – prémios cavalos lusitanos

- 14,30h | Modelo Andamentos | Machos

Classe MI – 1 ano

Classe MII – 2 anos

Classe MIII – 3 anos

Classe MIV – 4 anos montados

Classe MV – 5 anos ou mais montados

Classe MVI – Descendência de Garanhão

Classe MVII – Castrado Montado

Campeão Ibérico Macho Montado e à Mão

- 20,00h | Jantar Criadores/Proprietários/Convidados/Sócios

Domingo | 27 de Abril

- 9,30h | Modelo e Andamentos | Fêmeas

Classe FI – 1 ano

Classe FII – 2 anos

Classe FIII – 3 anos

Classe FIV – Éguas Afilhadas

Classe FVI – Descendência Éguas

Classe FIX – Poldro Mamão

Classe FVII – Éguas Montadas

- 12,30h | Campeã Ibérica Fêmea Montada e à Mão

- 12,45h | Melhor Apresentador Ibérico 2025

- 13,00h | Melhor Criador Ibérico 2025

2.5. Classificação e Prémios

Proceder-se-á à classificação até ao quarto lugar ou até $\frac{1}{4}$ do número de animais presentes nessa classe à classificação, quando estes forem mais do que dezasseis.

Serão convidados a estarem na pista, junto aos animais, os Criadores e/ou Proprietários dos animais classificados.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



Serão atribuídas medalhas de ouro e prata da ACCLBI aos animais que obtenham respectivamente classificações de Excelente e Muito Bom.

O Título de "Melhor Apresentador" será atribuído ao apresentador que, segundo o júri do concurso, melhor desempenhar essa função.

O Título de "Melhor Criador" será atribuído ao que obtiver maior pontuação segundo tabela que se segue:

a)

1º Classificado – 4 pontos

2º Classificado – 3 pontos

3º Classificado – 2 pontos

4º Classificado e restantes – 1 ponto

b) Serão atribuídos 5 pontos ao criador do Campeão Macho à mão e Montado e da Campeã Fêmea à mão e Montada.

c) Será acrescentado um bónus de 5 pontos por cada medalha de ouro e de 3 pontos por cada medalha de prata.

Será atribuído o Título de "Campeão Ibérico Fêmea Montada e à Mão" e "Campeão Ibérico Macho Montado e à Mão" para os melhores animais do sexo feminino e masculino, de entre os que se tenham classificado em 1º lugar de cada classe com medalha de ouro.

Caso não tenham sido atribuídas medalhas de ouro não haverá lugar ao título de Campeão macho ou fêmea nas suas diversas formas.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os apresentadores deverão apresentar-se rapidamente com os seus animais no campo e alinharem no local que lhes for indicado para o efeito. Aos apresentadores não será permitido trabalharem os animais no campo. Os animais que não se apresentem à Distribuição de Prémios poderão ser desqualificados da prova.

Todos os animais premiados terão direito a prémio pecuniário (**MINIMO 3 ANIMAIS POR CLASSE**), troféu, diploma e roseta.

Os prémios monetários publicados neste programa têm o IVA incluído.

DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei dos Impostos, a CO está obrigada a reter uma percentagem sobre os prémios pagos. Na sequência do esclarecimento feito perante a Administração Fiscal, relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "concursos hípicos", a tributação desses rendimentos tem o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas singulares:

Cat. B 20% Cat. I 35% (sem recibo) Foreign 25%

PAGAMENTO DE PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos PROPRIETÁRIOS ou à Pessoa Responsável, na Secretaria do Concurso, uma hora após o Concurso.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



A tabela seguinte descreve os prémios do Concurso de Modelo e Andamentos da ACCLBI

I CAMPEONATO IBÉRICO

VII CONCURSO DE MODELO E ANDAMENTOS CCAM BEIRA BAIXA SUL – 26/27 ABRIL 2025

FÊMEAS	CLASSE	PRÉMIO			
		1º	2º	3º	4º
Poldras ano	F I	100	80	60	40
Poldras 2 anos	F II	100	80	60	40
Poldras 3 anos	F III	100	80	60	40
Égua afilhada	F IV	100	80	60	40
Descendência égua	F VI	MEDALHA, TROFÉU, DIPLOMA, ROSETA			
Poldro mamão	F IX	100	80	60	40
Éguas montadas	F VII	100	80	60	40
<hr/>					
MACHOS	CLASSE	PRÉMIO			
Poldros ano	M I	100	80	60	40
Poldros 2 anos	M II	100	80	60	40
Poldros 3 anos	M III	100	80	60	40
4 Anos montados	M IV	100	80	60	40
5 Anos ou mais	M V	100	80	60	40
Descendência garanhão	M VI	MEDALHA, TROFÉU, DIPLOMA, ROSETA			
Castrado Montado	M VII	100	80	60	40
<hr/>					
CAMPEÃ FÊMEA À MÃO		120			
CAMPEÃ FÊMEA MONTADA		120			
CAMPEÃO MACHO À MÃO		120			
CAMPEÃO MACHO MONTADO		120			
CONCURSO REGIONAL DRESSAGE CENTRO – 26 ABRIL 2025 – 10h					
		1º	2º	3º	
Melhor Lusitano		80	60	40	
TOTAL PRÉMIOS - 4000		1760	1020	740	480

MEDALHAS DE OURO E PRATA DA ACCLBI, TROFÉU, DIPLOMA e ROSETA

4 FAIXAS PARA OS TITULARES DE CAMPEÃO/Ã

Prémio ao melhor apresentador e criador

2.6. Entradas no Recinto e Entradas em Pista

A recepção dos cavalos terá lugar a partir de dia 25 de ABRIL das 14 às 20 horas.

A data e o horário de chegada dos cavalos e dos concorrentes deverão ser fornecidos à CO, de modo a facilitar o seu acolhimento.

No que diz respeito às entradas em pista, no dia do Concurso, devem estar sempre prontos a entrar em pista, dez minutos antes, todos os animais que competirão numa dada classe. O júri poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à respectiva chamada.

Cada animal tem o seguinte tempo limite de apresentação :

- Classes em que os animais sejam apresentados “à mão” – 2m30s
- Classes em que os animais sejam apresentados montados – 3m

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



2.7. Indumentária

Somente são autorizados a entrar em pista apresentadores trajados com o Traje Português de Equitação, com trajes de equitação específicos do país de origem, com o traje “à inglesa” ou com trajes particulares de apresentador e que se identifiquem com as Coudelarias e com o próprio concurso.

2.8. Medidas sanitárias, vacinações e assistência veterinária

É obrigatório que os animais se façam acompanhar dos respectivos documentos de identificação ou boletim de vacinas com resenho e com os programas de vacinação devidamente averbados de acordo com as normas em vigor.

Para os machos adultos (4 anos ou mais) é condição de admissibilidade que os órgãos genitais, i.e. ambos os testículos, estejam morfologicamente visíveis.

Os animais que adoeçam durante o período em que decorre o certame serão assistidos, sem custos, pelos Serviços Clínicos para o efeito estabelecidos, salvo se o proprietário pretender socorrer-se do clínico privado ou pretender retirar o animal do Concurso.

Todas as custas de tratamento serão a cargo do proprietário. A CO não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

2.9. Alterações

A C.O. de acordo com o Delegado da APSL em funções e com o júri poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos. Estas decisões deverão ser anunciadas a todos os concorrentes.

2.10. Acidentes e Seguros

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou animais, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos concorrentes.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluídos danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os concorrentes renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



ACCLBI
Associação Criadores
Cavalos Lusitanos
Beira Interior



AEPSL

2.11. Instalações para os cavalos

A Organização põe à disposição dos concorrentes uma zona própria e reservada aos mesmos, para a instalação das montadas em boxes desmontáveis de 3 X 3 metros, cobertas.

2.12. Segurança

TRATADORES

Os Tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

MOVIMENTAÇÃO DE CAVALOS NA AREA DO CONCURSO

A movimentação dos cavalos entre as boxes, os campos de aquecimento, a área de passeio e o campo de provas será estritamente controlada pelo Comissário Chefe e pelos seus assistentes. A partir das 22.00 horas e até às 8.00 horas é proibida a circulação de animais no recinto.

2.13. Reclamações

Das decisões do juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste Regulamento.

As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 100 €, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infracção.

Em caso de concordância com a reclamação esta taxa será devolvida ao reclamante.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com



CÓDIGO DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. PREPARAÇÃO: Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. COMPETIÇÃO: Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. O CONCURSO: Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. LESÕES E REFORMA: Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. FORMAÇÃO: A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

Campo da Feira, Apartado 15, 6060-999 Idanha-a-Nova, acclbi.lusitanosbeirainterior@gmail.com